

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA**

Trata-se de processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a aquisição de dispositivo móvel (smartphone) adequado para realização de testes e validações do desenvolvimento das aplicações Android, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3028516).

2. O Formulário - Estudos Preliminares (3025478) indica a necessidade da contratação para *"Garantir a melhoria contínua da qualidade e da segurança dos aplicativos móveis fornecidos ao cidadão pelo TSE, como o e-Título, Mesário e Boletim na mão. Esses aplicativos desempenham um papel fundamental no processo eleitoral e no acesso a serviços públicos, sendo de interesse público que funcionem com alto desempenho, confiabilidade e segurança em diversas plataformas e dispositivos móveis"*

3. Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 120 (3056539), informa-se que **o preço máximo estimado da contratação é de R\$ 7.439,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**, conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência (3049573).

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 577/2024 (3055001), AUTORIZO a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de dispositivo móvel (smartphone) adequado para realização de testes e validações do desenvolvimento das aplicações Android, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3028516), pelo valor global estimado de **R\$ 7.439,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**.

5. Sigam os autos:

(i) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) Posteriormente, à Seção de Compras (Secomp), para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **25/10/2024, às 16:53**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3059196&crc=43767008, informando, caso não preenchido, o código verificador **3059196** e o código CRC **43767008**.
